

MOBILIDADE INTERNA PARA AGENTE DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Mobilidade Interna para Agente da Gestão da Educação Especial

O QUE BUSCAMOS

- Compromisso com a Educação Especial e Inclusão efetiva de estudantes da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME-RJ);
- Proatividade e capacidade de resolver problemas de forma criativa;
- Habilidade para articular equipes e setores, promovendo colaboração;
- Capacidade de planejar, acompanhar e avaliar ações para garantir resultados;
- Disposição para compartilhar boas práticas e contribuir com o desenvolvimento da rede.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Acompanhar a gestão escolar com visitas, *in loco*, semanais/quinzenais/mensais dando suporte para a execução e eficácia das ações promovidas para a Educação Especial com toda Unidade Escolar;
- Analisar e diagnosticar o cenário escolar com vistas a auxiliar a Gestão Escolar a criar plano de ações com objetivos e estratégias para um espaço escolar inclusivo e acessível, com foco na aprendizagem;
- Orientar a Unidade Escolar no preenchimento e execução do Plano Educacional Individualizado (PEI);
- Articular, junto à Gestão Escolar, as ações de acompanhamento/intervenção na gestão escolar em uma educação inclusiva, trazendo sugestões e provocando a reflexão e a tomada de decisão por meio de evidências;
- Participar ativamente das ações formativas para o autodesenvolvimento e alinhamento de temáticas prioritárias;
- Fazer uso de sistemas digitais para inserir informações, dados, bem como para monitorar os processos diversos inerentes ao acompanhamento de estudantes público-alvo da Educação Especial;
- Avaliar, junto à Gestão Escolar, a eficácia das ações e intervenções com vistas a adequação e revisão, quando necessário, para melhoria dos resultados de aprendizagem;

- Sistematizar e compartilhar com a rede boas práticas das escolas, por meio dos sistemas de acompanhamento disponibilizados pela SME;
- Dar suporte à metodologia de acompanhamento definida pelo Instituto Municipal Helena Antipoff (E/IHA), realizando atividades de inclusão.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser docente do quadro efetivo da SME-RJ;
- Ter concluído, com publicação em Diário Oficial, o estágio probatório;
- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos*;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*;
- Não ter requisição aprovada em decorrência de participação em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições;
- Não ter falta sem justificativa nos últimos 12 (doze) meses;
- Não estar em readaptação funcional.

**A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.*

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 14/11 até as 16h do dia 26/11.
- Entrevistas: até 12/12.
- Divulgação da listagem das pessoas aptas: até 17/12.

INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/HRgbfFxFLk>

NÚMERO DE VAGAS

As vagas serão distribuídas por CRE, conforme quadro abaixo:

MOBILIDADE INTERNA PARA AGENTE DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Coordenadoria Regional de Educação (CRE)	Quantidade de Vagas
1ª	1
2ª	1
3ª	1
4ª	1
7ª	1
8ª	1
9ª	1
10ª	1
11ª	1

ETAPAS

- Será realizada uma análise curricular para avaliar a formação e a experiência da pessoa candidata. Em seguida, serão convocadas para a etapa de entrevistas as pessoas candidatas cuja formação e experiência apresentem maior alinhamento ao perfil da vaga, respeitado o limite de até 8 (oito) vezes o número de vagas.
- Durante a entrevista, será avaliada a adequação das candidaturas com o perfil desejado, considerando as seguintes competências e atributos:
 - Compromisso com a Educação Especial;
 - Proatividade e iniciativa;
 - Liderança e influência;
 - Resolução de problemas complexos;
 - Comunicação e articulação;
 - Planejamento e organização;
 - Formação e desenvolvimento de pessoas;
 - Vivência com o uso de tecnologias digitais;
 - Compartilhamento de boas práticas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas serão disponibilizados nas mídias sociais e/ou nos canais oficiais da SME;
- A presente seleção não altera qualquer vínculo empregatício ou com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração;
- A chefia imediata da pessoa inscrita deve estar ciente de sua participação;
- Para a efetivação da movimentação será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de indicação ao cargo, sendo necessária a apresentação do documento de “Nada a Opor”, emitido pela gestão imediata, contendo também a assinatura da Coordenação de seu setor de lotação;
- Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo;
- A pessoa que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição;
- A pessoa candidata deverá optar por participar de apenas uma Mobilidade Interna, caso existam outras ocorrendo em tempo concomitante;
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.